

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 499 • Quinta-feira, 17 de Julho de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA "P" Nº 393, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, o servidor **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, matr. 7631**, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 14 de julho de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Resultado de Licitação**

Tomada de Preços nº 06/2014.  
Processo nº 27.651/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo – no bairro Popular Nova no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Equipe Engenharia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09. Corumbá/MS, 16 de julho de 2014.

(a) Nádia Conceição Gaharte de Arruda – Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 099/2014 - Processo nº. 13.684/2014  
Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de Empresa para Confeccção de Crachás, Porta-Crachá e Cordões para Identificação dos Servidores Municipais, tendo por vencedora a Empresa: J. A. DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.193.276/0001-00– no valor global de R\$ 45.000,00.  
Corumbá / MS 16 de Julho de 2014.  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 115/2014 - Processo nº 13.771/2014  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Medicamento (Ranibizumab), tendo por vencedora a empresa: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0001-21, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.249,50.  
Corumbá / MS, 16 de Julho de 2014  
Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 112/2014 - Processo nº. 11.725/2014  
Órgãos: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi- Artesianos incluindo retirada e Colocação de Bomba D'Água, tendo por vencedora a Empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07– no valor global de R\$ 27.900,00.  
Corumbá / MS 16 de Julho de 2014.  
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Revogação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Presencial Nº 048/2014 – Processo Nº 9.186/2014 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, referente à Contratação de Empresa especializada na Realização de Exames e Diagnósticos da Imagem (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada).  
Corumbá-MS, 16 de julho de 2014.  
(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

**Secretarias**

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

**Fundações**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 499 • Quinta-feira, 17 de Julho de 2014



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A LIGA DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS DESPORTIVOS.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2014

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 149/2014 - Processo nº 45.955/2013.  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Brinquedos e jogos Educativos).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2014.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 16 de julho de 2014.  
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 147/2014 - Processo nº 22.255/2014.  
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens rodoviárias Intermunicipal.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 29 de julho de 2014.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 16 de julho de 2014.  
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 148/2014 - Processo nº 14.422/2014.  
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível 24 Horas (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 29 de julho de 2014.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 16 de julho de 2014.  
 (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JULHO DE 2014

*Revoga a Portaria nº 07, de 05 de abril de 2013.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013.

Considerando, o Termo de Cooperação Técnica nº 01, de 07 de março de 2014, na forma do anexo único desta portaria, celebrado com a Liga de Esportes de Corumbá visando a prestação de serviços jurisdicionais desportivos (Justiça Desportiva);

Considerando, a Portaria de nº 006, de 10 de março de 2014, que instituiu o Campeonato de Futebol Amador Popular e aprovou o Regulamento Geral das Competições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria de nº 07, de 05 de abril de 2013.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de Julho de 2014.

ELVÉCIO ZEQUETTO  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**  
 PORTARIA "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

**I – Partes:**

**I – A LIGA DE ESPORTES DE CORUMBÁ, CNPJ 02.865.021/0001-03, Rua Ciríaco de Toledo s/nº, Estádio Arthur Marinho, Bairro Arthur Marinho, Corumbá/MS, representado por seu Presidente Sr. Cecílio Airtton da Silva, doravante denominado LEC.**

**II – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, CNPJ 02.018.562/0001-98, Rua Porto Carrero nº. 01, Corumbá/MS, CEP: 79.300-000, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. ELVÉCIO ZEQUETTO, doravante denominado FUNEC.**

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Pretende a Entidade Cooperada (FUNEC) através do presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitar-se à jurisdição da Entidade Executora (LEC) na área da Justiça Desportiva, adequando-se às obrigações impostas pela legislação nacional e estadual aplicáveis ao desporto no que concerne à constituição de órgãos da Justiça Desportiva, às regras do jogo, aos normativos específicos adotados pela entidade cooperada e subsidiariamente pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

**2 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1 - DA LEC:**

a) Em vista do presente, a Entidade Executora (LEC) se obriga a prestar os serviços jurisdicionais desportivos para os eventos da modalidade de futebol organizados pela Entidade Cooperada (FUNEC), cabendo-lhe a nomeação dos respectivos Auditores e Procuradores, aplicando em seu mister a legislação federal que regula a Justiça Desportiva, especialmente, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva aprovado pela Resolução CNE nº 01 de 23/12/03, e demais normas e regulamentos oficiais da respectiva modalidade esportiva e específicos da legislação da Entidade Cooperada (FUNEC).

b) A Entidade Executora (LEC) disponibilizará à Entidade Cooperada (FUNEC) suporte administrativo para o bom funcionamento dos serviços jurisdicionais desportivos.

c) As Citações e Intimações, bem como os demais atos processuais necessários ao desempenho das atividades objeto do presente Termo serão feitas pela Secretaria da Entidade Executora, na forma da legislação desportiva aplicável a cada caso, podendo, tais comunicações serem efetuadas por correspondência eletrônica, fax, ou qualquer outro meio legalmente admitido, dentro dos prazos estabelecidos no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e encaminhados a Entidade Cooperada (FUNEC) para ciência e providências cabíveis.

d) A Entidade Executora (LEC) terá competência para admitir ações relativas à disciplina e às competições desportivas promovidas pela Fundação de Esportes de Corumbá.

e) Processar e Julgar todas as pessoas físicas ou jurídicas e/ou terceiros, que, direta ou indiretamente, estiverem subordinadas e participando das competições promovidas ou patrocinadas pelas Entidades participantes do Termo de Cooperação se submetendo às decisões emanadas pela Justiça Desportiva da Liga de Esportes de Corumbá, de acordo com o Art.1º,§ 1º do ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**2.2– FUNEC:**

a) Designar o Coordenador Técnico das competições promovidas pela Fundação de Esportes de Corumbá.

b) Encaminhar os regulamentos e demais atos normativos referente às competições.

c) Manter atualizado o arquivo de fichas dos atletas e dirigentes inscritos nas competições esportivas da modalidade de futebol e comunicar imediatamente indícios de existência de infração disciplinar, nos termos da legislação vigente, ao Presidente da Comissão Disciplinar da Entidade Executora (LEC), por meio de ofício, anexando a súmula, relatórios e demais documentos referente a partida.

**3 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

3.1 – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de **07 de março a 31 de dezembro de 2014**, podendo e havendo conveniência entre as partes, ser renovado mediante a elaboração de termo aditivo.

**4 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

4.1 – Os participantes elegem o foro da comarca de Corumbá/MS, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento e renunciaram expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de acordo os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Corumbá - MS, 07 de março de 2014.

**CECÍLIO AIRTON DA SILVA**  
 Presidente

**ELVÉCIO ZEQUETTO**  
 Diretor-Presidente



## CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 018/CMDCA/2014 – 25 de junho de 2014.

Dispõe sobre a indicação de um membro para participar como representante não governamental da entidade Ong Paz e Natureza –Pantanal no CMDCA até setembro de 2015 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/06/2014, Ata 107ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Torna público a indicação de um membro para participar como representante não governamental da entidade Ong Paz e Natureza –Pantanal no CMDCA até setembro de 2015:  
\* Ana Tereza do Nascimento.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**  
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 019/CMDCA/2014 – 16 de julho de 2014.

Dispõe sobre doação feita ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 16/07/2014, Ata 108ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a doação feita ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá/MS no valor de:

- R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**  
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2014, de 08 de julho de 2014.

Dispõe sobre a Reformulação da Mesa Diretora e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (88ª) Octogésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 04 de julho de 2014.

**Resolve:**

**Art.1º** - Publicar a Reformulação da Mesa Diretora e do Presidente do CMS.

**Presidente:** Marcilene Bastos – Segmento dos Trabalhadores em Saúde

**Vice-Presidente:** Milton de Souza Carvalho – Segmento dos Usuários do SUS

**1º Secretária:** Marianne Assis Mattos – Segmento dos Prestadores de Serviço Privado

**2º Secretária:** Lúcia Helena Coelho da Silva – Segmento dos Usuários do SUS

**Art. 2º** - O mandado do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (06) seis meses, em 04/07/2014 a 31/12/2014.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 08 de julho de 2014.

Milton de Souza Carvalho  
Vice - Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.16/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzí  
Secretária Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2014, de 11 de julho de 2014.

Dispõe sobre a substituição do Conselheiro Davi Vital do Rosário - segmento Usuário do SUS, por renúncia, Biênio 2014/2016 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (395ª) Trecentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 07 de julho de 2014.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Tornar público a substituição do Conselheiro Davi Vital do Rosário - segmento do Usuário do SUS, conforme publicado no Decreto nº. 1.287, de Dezembro de 2014.

- Conselheira Léia Vilalva de Moraes, passa a Titular do segmento Usuário do SUS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 08 de julho de 2014.

Milton de Souza Carvalho  
Vice - Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº.17/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzí  
Secretária Municipal de Saúde.

DELIBERAÇÃO Nº 10/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Eleitoral da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a criação a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão a CIST, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento da referida CIST.

**A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição**

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Léia Vilalva de Moraes	Usuário do SUS	AMPM
Lúcia Helena Coelho da Silva	Usuário do SUS	SIMTED
Marcilene Bastos	Trabalhador em Saúde	SIMCOR
Marianne Assis de Mattos	Prestador de Serviço Privado	ABC

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho  
Vice - Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO Nº 11/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão para análise minuciosa no Código de Ética e de Conduta do Conselho Municipal de Saúde - CMS e, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nonagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a criação de uma Comissão para análise no Código de Ética e de Conduta do CMS, para na próxima Reunião Ordinária os membros da referida comissão apresente parecer para publicar o Código de Ética e de Conduta do CMS.

**A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição**

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Jesomar Pereira de Souza	Trabalhador em Saúde	SIEMS
Léia Vilalva de Moraes	Usuário do SUS	AMPM
Lúcia Helena Coelho da Silva	Usuário do SUS	SIMTED
Marcilene Bastos	Trabalhador em Saúde	SIMCOR
Marianne Assis de Mattos	Prestador de Serviço Privado	ABC
Milton de Souza Carvalho	Usuário do SUS	CEOMB
Reinaldo Aparecido dos Santos	Usuário do SUS	ACCE



Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
**Vice - Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.**

DELIBERAÇÃO Nº 12/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão a Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde - CMS e, dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nona-gésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicizar a criação a Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde.

**A Comissão Ética do Conselho Municipal de Saúde**

Nome	Segmento	Entidade
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva	Prestadora de Serviço Público	SMS
Milton de Souza Carvalho	Usuário do SUS	CEOMB
Reinaldo Aparecido dos Santos	Usuário do SUS	ACCE

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
**Vice - Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.**

DELIBERAÇÃO Nº 13/CMS/2014

Corumbá (MS), 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a publicação da adequação das visitas às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (89ª) Octogésima Nona-gésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicizar o cronograma de visita às Unidades Básicas de Saúde e os membros das Subcomissões do C.M.S.

SUBCOMISSÃO	DATAS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MEMBROS
I SUBCOMISSÃO	22 e 24/07  19 e 21/08	UBS a ser visitadas:  Farmácia. Laboratório Municipal. Fisioterapia. Central de Regulação. CEREST. CEO  Ladeira Cunha e Cruz Seus atendimentos clínicos, odontológicos e especialidades.	Usuários do SUS: Reinaldo Aparecido/Léia Vilalva  Trabalhador em Saúde: Ivan Espinosa  Prestadora: Marianne Assis  Gestora:/Desiane Pires
II SUBCOMISSÃO	29 e 31/07  25 e 28/08	UBS a serem visitadas:  Ambulatório Municipal/CAES. Dr. João de Brito.  São Bartolomeu. Dr. Paulo Mayssato.  Kadwéus. Dr. Fernando Moutinho.  Vitória Régia. Dr. Breno de Medeiros I e II.  Dr. Humberto Pereira Neto.  Outras Unidades da Saúde: CMADIJ. CPD. Farmácia Popular. Raio X - Nova Corumbá. Centro de Controle de Zoonoses	Usuários do SUS: Lúcia Helena/ Milton de Souza.  Trabalhador em Saúde Riad Ali  Prestadora: Marianne Assis Gestora: Desiane Pires

III SUBCOMISSÃO	05 e 07/08	UBS a serem visitadas: Dr. Pedro Paulo I e II. Popular Velha. Gastão de Oliveira I e II. Saúde da Mulher. Pronto Socorro. Zona Rural: Mato Grande. Urucum. Albuquerque. Maria Coelho. Taquaral. Tamarineiro I e II. Paiolzinho. Porto Esperança. Porto da Manga.	Usuários do SUS: Léia Vilalva/ Valdicéia Sgarini  Trabalhador em Saúde: Marcilene Bastos  Prestadora: Marianne Assis Gestora: Desiane Pires
IV SUBCOMISSÃO	12 e 14/08	UBS a serem visitadas:  Aeroporto. Dom Bosco. Ênio Cunha.  Beira Rio. Luis Fragelli.  Outras Unidade de Saúde  Habilitar. Diálise Renal. Hospital. Hemonucleo.  CAPSi. CAPS-AD. CAPS José Fragelli.	Usuários do SUS:  Elizabeth Marques/ Reinaldo Aparecido  Trabalhador em Saúde: Jesomar Pereira  Prestadora: Marianne Assis  Gestora: Desiane Pires

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
**Vice - Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.**

